

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.301/2019 de 04 de abril de 2019.

Reconhece o direito de Mudança de Nível de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o servidor concluiu o curso de pós-graduação em 12 de setembro de 2016;

Considerando, que o servidor requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO a sua mudança de nível, conforme Processo nº 16.817/18;

Considerando que o servidor está amparado legalmente através da Lei Municipal nº 853/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito de mudança de nível, conforme preceitua o art.6º; §1º; da Lei Municipal nº 853/2010, passando do **Nível II para Nível III**, o servidor **Bruno Bauer Borges da Costa**, portador do CPF nº 021.260.341-86, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2019.



MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal